



PORTARIA Nº 028/2020

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

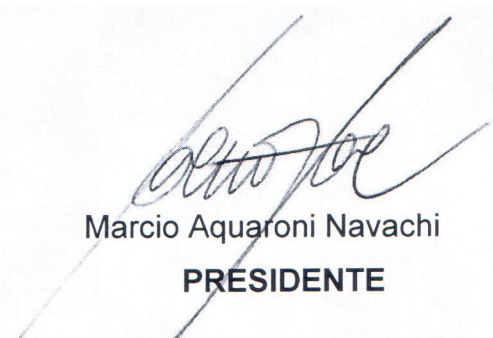
CESSAR o pagamento do benefício de pensão por morte para a Senhora MARIA DE OLIVEIRA SILVA, oriundo da aposentadoria outorgada ao seu esposo, o servidor Senhor Oscar José da Silva, em razão do falecimento daquela beneficiária ocorrido em data de 06 de dezembro de 2020, conforme se comprova pela Certidão de Óbito MATRÍCULA: 02125301552020400300024011231197 lavrada pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas de Brasília DF e que fica fazendo parte integrante do protocolado.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Mandaguáçu PR, 08 de dezembro de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi

PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
del. Grossi Liabida. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3262 PG. 04
EM 16 DE dezembro DE 2020